TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição materiais de limpeza e higienização, (como desinfetantes, detergentes, sabonetes, esponjas, vassouras e baldes).

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Água sanitária 2L	3323	un	R$ 3,92	R$ 13.026,16
2	Álcool líquido 70% frasco c/ 1L	3382	un	R$ 8,25	R$ 27.901,50
3	Balde com espremedor e mop (refil algodão ultra – absorvente), cabo de alumínio com encaixe e trava.	77	un	R$ 41,53	R$ 3.197,81

4	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 10 litros	169	un	R$ 15,63	R$ 2.641,47
5	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 20 litros	140	un	R$ 15,21	R$ 2.129,40
6	Bobina picotada c/ 500 un com dimensões 28X40mm, capacidade 2kg	23	un	R$ 21,13	R$ 485,99
7	Bobina picotada c/ 500un com dimensões 28X40mm, capacidade 5kg	23	un	R$ 25,93	R$ 596,39
8	Cera liquida amarela auto brilho	1060	un	R$ 9,45	R$ 10.017,00
9	Cera liquida incolor, auto brilho, embalagem 750ml	70	un	R$ 6,27	R$ 438,90

10	Cera líquida vermelha auto brilho 750ml	429	un	R$ 8,29	R$ 3.556,41
11	Cesta de lixo para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 9 litros.	47	un	R$ 13,04	R$ 612,88
12	Cesto de lixo com tampa e pedal de plástico 15L	67	un	R$ 31,98	R$ 2.142,66
13	Copo descartável 200ml pct c/ 100un	2200	un	R$ 6,46	R$ 14.212,00
14	Desinfetante líquido, embalagem de 2L	3608	un	R$ 5,14	R$ 18.545,12
15	Limpa vidros 500ml	1655	un	R$ 10,95	R$ 18.122,25
16	Desodorizante sanitário em pedra, 25gr	1165	un	R$ 2,09	R$ 2.434,85

17	Detergente líquido , lava louças neutro com glicerina embalagem de 500ml	4244	un	R$ 2,87	R$ 12.180,28
18	Escova multiuso para limpeza em geral, medindo aprox. largura 15cm, comprimento 7cm e altura 8cm	145	un	R$ 8,46	R$ 1.226,70
19	Escova sanitária plástica tipo bola com suporte	204	un	R$ 15,09	R$ 3.078,36
20	Esfregão de aço, pacote com 36 un.	174	un	R$ 1,53	R$ 266,22
21	Esponja de louça dupla face com espuma de poliuretano em uma das faces	1953	un	R$ 0,89	R$ 1.738,17

22	Flanela para limpeza 100% algodão, peluciada em ambos os lados 30cmX50cm	965	un	R$ 4,55	R$ 4.390,75
23	Inseticida de ação múltipla-aerosol 300 ml	518	un	R$ 7,89	R$ 4.087,02
24	Limpador multiuso para limpeza pesada frasco com 500ml	1360	un	R$ 3,48	R$ 4.732,80
25	Lixeira com pedal em plástico reforçado 40L	95	un	R$ 79,03	R$ 7.507,85
26	Lustra móveis 200ml	784	un	R$ 8,21	R$ 6.436,64
27	Luva de borracha tamanho M	537	par	R$ 2,95	R$ 1.584,15
28	Luva de borracha tamanho G	490	par	R$ 2,93	R$ 1.435,70
29	Luva de borracha tamanho P	523	par	R$ 2,41	R$ 1.260,43

30	Mop composto de cabo, armação e refil de algodão	32	un	R$ 121,77	R$ 3.896,64
31	Naftalina em bolas, pacote com 1kg	67	pacote	R$ 36,00	R$ 2.412,00
32	Pano de copa em algodão, medindo no mínimo 40x70 cm	654	un	R$ 2,58	R$ 1.687,32
33	Pano microfibra multiuso, 40x40 cm 210g	665	un	R$ 5,89	R$ 3.916,85
34	Papel higiênico branco folha dupla, neutro, macio, picotado pct c/ 12 rolos mínimo 30mX10	1814	pacote	R$ 2,76	R$ 5.006,64
35	Papel toalha de cozinha, picotado, folha dupla, pct c/ 2 rolos mínimo 60 folhas	587	pacote	R$ 4,71	R$ 2.764,77

36	Papel higiênico institucional, branco, rolo c/ no mínimo 300m	1973	pacote	R$ 43,45	R$ 85.726,85
37	Prato descartável em plástico branco raso medindo 15 cm de diâmetro, embalagem c/ 10 un.	1003	un	R$ 2,78	R$ 2.788,34
38	Rodo com estrutura plástica, borracha macia, com cabo de madeira envolto em plástico rosqueado no cabo	203	un	R$ 9,30	R$ 1.887,90
39	Sabão em barra, multiuso de glicerina, 200g	360	un	R$ 4,36	R$ 1.569,60
40	Sabão em Pó 500g	431	pacote	R$ 7,24	R$ 3.120,44
41	Sabão lava roupas líquido 3L	372	un	R$ 19,05	R$ 7.086,60
42	Sabonete líquido embalagem de 5L	321	un	R$ 15,46	R$ 4.962,66

43	Saco em tecido (fechado) 100% algodão, para limpeza na cor cru 70cmX40cm	897	un	R$ 6,95	R$ 6.234,15
44	Saco para lixo, com capacidade de 100 litros, embalagem com no mínimo 7 micras. Pacotes com 100 sacos de lixo.	2272	pacote	R$ 29,23	R$ 66.410,56
45	Saco de lixo 30 l. Rolo com 50 sacos reforçados	1048	rolo	R$ 8,95	R$ 9.379,60
46	Saco de lixo, 50L, embalagem com 50 un.	1003	un	R$ 15,31	R$ 15.355,93
47	Saponáceo em pó 300g	122	un	R$ 3,10	R$ 378,20
48	Saponáceo cremoso multiuso, frasco de 450 ml	562	un	R$ 6,60	R$ 3.709,20

49	Toalha de rosto, 100% algodão medida mínima de 40 X 60 cm	96	un	R$ 7,57	R$ 726,72
50	Vassoura de nylon com cabo	298	un	R$ 7,11	R$ 2.118,78
51	Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 un.	220	un	R$ 1,94	R$ 426,80
52	Saco plástico, bobina picotada, c/ 500 un, dimensões 28 X 40 Mm, capacidade 3kg	107	pacote	R$ 27,93	R$ 2.988,51
53	Prato descartável em plástico branco raso, medindo 21 c de diâmetro, embalagem com 10 un.	353	un	R$ 2,06	R$ 727,18
54	Rodo plástico profissional,60cm com cabo de 1,50m de alumínio	252	un	R$ 29,66	R$ 7.474,32

55	Copo descartável 300ml pacote c/ 100un	1798	un	R$ 9,78	R$ 17.584,44
56	Copo descartável 500ml, pct c/ 50 un	695	un	R$ 5,18	R$ 3.600,10
57	Odorizante de ambiente 350ml perfumado	1353	un	R$ 7,18	R$ 9.714,54
58	Limpador perfumado com bactericida para pisos e superfícies laváveis, embalagem 5L	2252	un	R$ 8,03	R$ 18.083,56
59	Sabonete infantil testado dermatologicamente	650	un	R$ 3,34	R$ 2.171,00
60	Shampoo infantil testado dermatologicamente-todos os tipos de cabelo, 400ml	650	un	R$ 8,36	R$ 5.434,00

61	Condicionador infantil testado dermatologicamente 400ml, todos os tipos de cabelo	620	un	R$ 9,35	R$ 5.797,00
62	Lenço umedecido, sem álcool na fórmula, no mínimo 95% água, com perfume suave, embalagem com no mínimo 100 un	1100	un	R$ 6,34	R$ 6.974,00
63	Escova dental infantil macia com protetor de cerdas	800	un	R$ 2,78	R$ 2.224,00
64	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 92 un	650	pacote	R$ 20,41	R$ 13.266,50
65	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 70 un	650	pacote	R$ 22,93	R$ 14.904,50

66	Fralda descartável infantil, tamanho XG, pacote com 24 um	700	pacote	R$ 23,50	R$ 16.450,00
67	Saco plástico lixo, capacidade 50L cor branca, resíduo infectante, pacote com 100 un	42	un	R$ 15,11	R$ 634,62
68	Borrifar 500ml	170	un	R$ 7,63	R$ 1.297,10
69	Cesto de lixo em aço inox, com tampa e pedal 10L	50	un	R$ 16,63	R$ 831,50
70	Garfo descartável, 12cm, pacote com 50 un.	408	un	R$ 1,41	R$ 575,28
71	Colher descartável, 12 cm, pacote com 50 un.	418	un	R$ 5,48	R$ 2.290,64
72	Copo descartável térmico branco isopor 180ml pacote com 25 um	404	un	R$ 5,09	R$ 2.056,36

73	Esponja de lã de aço pct c/ 8 un	917	un	R$ 2,43	R$ 2.228,31
74	Detergente neutro hospitalar, pH neutro, (entre 6 e 8), baixa ou nenhuma espuma (compatível com máquinas), não abrasivo, não corrosivo, seguro para porcelanato e outros pisos delicados, fragrância suave, ou sem cheiro (para não incomodar pacientes), ação bacteriostática (mas não substituem desinfetantes), 05 litros	39	un	R$ 9,72	R$ 379,08

75	Desinfetante neutro hospitalar, peróxido de hidrogênio, (7,5 - 8%) + àcido peracético (2%), ação microbiológica, bactericida, fungicida, virucida, esporicida, desinfecção de superfícies fixas, pisos, paredes, equipamentos, áreas críticas hospitalares, pH ácido (1,5 – 2,0 na forma concentrada), odor característico ácido/pungente, 05 litros	39	un	R$ 8,31	R$	324,09
76	Luva de borracha tamanho GG	32	par	R$ 2,55	R$	81,60

77	Filme de pvc transparente – Fabricado em plástico flexível atóxico e inodoro, para uso em alimentos. Bobina de 45 cm x 300 m.	42	un	R$ 24,30	R$	1.020,60
78	Lixeira de Pedal com tampa 50 litros – Fabricada em plástico resistente, na cor branca, com haste de acionamento de pedal resistente e dobradiças reforçadas. Deve abrir e fechar com o acionamento do pedal sem a necessidade de uso das mãos..	41	un	R$ 61,09	R$	2.504,69
79	Lixeira inox 12	6	un	R$ 21,82	R$	130,92
80	Lixeira inox 20	6	un	R$ 27,30	R$	163,80

81	Lixeira inox 30	6	un	R$ 45,81	R$ 274,86
82	Pá coletora articulada, plástico com cabo longo	10	un	R$ 6,83	R$ 68,30
83	"Álcool gel 70% ante-séptico, higienizador de mãos. frasco com 500 ml."	81	un	R$ 7,96	R$ 644,76
84	Papel Toalha branco interfoliado, gofrado, folha simples de primeira qualidade, interfoliada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas, virgens, branca, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, fardo com mil unidades, em 4 pacotes fechados com 250 folhas cada. média 20cm a 21cm	587	pct	R$ 18,53	R$ 10.877,11
valor total					R$ 555.329,68

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio licitação na modalidade pregão, cumulada com ata registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, e nos termos do artigo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do A contratação será realizada por meio licitação na modalidade pregão, cumulada com ata de registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, e nos termos do artigo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, por meio de Ata de Registro de Preços, garantindo maior flexibilidade na aquisição dos itens e evitando a formação de estoques desnecessários.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas de boa qualidade, cumprir as normas sanitárias vigentes e, quando aplicável, ser acompanhados de registro nos órgãos competentes.

Com a contratação, espera-se assegurar o abastecimento contínuo de materiais de limpeza, proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas, maior eficiência e salubridade na prestação dos serviços públicos, além de uma gestão mais econômica dos recursos municipais.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

4.2. Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (https://hulhanegra.rs.gov.br/) .

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com as necessidades da Administração, atendendo às especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

b) Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, não sendo admitidos produtos recondicionados, adulterados ou com avarias. Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas vigentes (como ABNT/Inmetro), possuir registro nos órgãos competentes (quando exigido pela legislação sanitária) e apresentar prazos de validade adequados no momento da entrega.

c) A contratação deverá possibilitar o fornecimento dos materiais conforme a demanda da Administração Municipal, garantindo o abastecimento contínuo das Secretarias, a salubridade dos ambientes de trabalho e a continuidade das atividades administrativas, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 A contratação será realizada por meio da modalidade pregão com Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Para fornecimento materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue em AV: Getúlio Vargas, Nº 1668 CEP 96.460-000 Bairro: Centro – Hulha Negra/RS.

6.2 O prazo para a entrega será de até 15 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

a. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
f. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:		
Secretaria	**Fiscal titular**	**Fiscal substituto**
Educação	**Ana Paula Soares da Silva**	**Amanda Dutra Mieres**
Administração	**Charlene Pelufo Sum**	**Jocimeri Portes de Oliveira**
Agropecuária	**Marlon Hahn Hences**	**José Luis Soares**
Cultura	**Rieli Quadros Cavalheiro**	**Luiz Claudio Porto Pereira**
Gabinete	**Cristina Mack dos Santos**	**Janusa Gonçalves Silveira**
Obras	**Fernanda Barcellos da Silva**	**Brenda Mendes Cavalheiro**
Saúde	**Sarah Mulé de Oliveira**	**Egon da Silva dos Santos**
Assistência	**Andrei Pereira Padilha**	**Anita Potira Oliveira de Abreu**

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 555.329,68 conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Secretaria	Despesa orçamentaria	Item do PAC
Educação	**4341**	**540**
Administração	**2712**	**116**
Agropecuária	**2034**	**173**
Cultura	**4384**	**419**
Gabinete	**3581**	**57**
Obras	**1691**	**566**
Saúde	**1317**	**354**

Assistência	**3655**	**223**

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 02 de outubro de 2026.

---------- ----------

Funcionário responsável Secretário (a).